

RELATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO

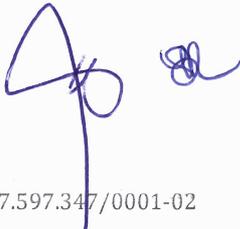
Ao Sr.

Kleber Marques da Silva, Secretário de Assistência Social do Município de Santana do Cariri-Ce cumprindo determinação de V.Ex^a, exarada no presente processo, a agente de contratação e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº 0403001/2024, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do procedimento de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica **23.08.2024.01-CDE**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, QUENTINHA E LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Conforme estabelece o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, foi divulgado o aviso do processo supracitado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, e publicado nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A agente de contratação e sua equipe de apoio passaram, então, à análise da aceitabilidade da proposta de preços, que atendeu todos os requisitos do edital. Logo, foi solicitada a empresa supracitada o envio da documentação de habilitação. Após verificada a regularidade da documentação apresentada, a agente de contratação e sua equipe de apoio decidiram declarar vencedora a empresa abaixo discriminada no quadro.

ITEM 01- ARYELIA MARTINS DO VALE, CNPJ nº 17.391.593/0001-67				
Item	Unid.	Qtd.	Especificação	Total arrematado (R\$)
01	und	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, QUENTINHA E LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.	R\$ 47.899,92 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



Ante o exposto, a agente de contratação e sua equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei nº 14.133/2021 e todas as determinações estabelecidas no edital de dispensa eletrônica acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 04 de setembro de 2024.



MICHELE FERREIRA GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO